

DECRETO Nº 24 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.546/2.010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente – COMDEMA, do Município de Várzea Grande:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO NO COMDEMA	INSTITUIÇÃO
Ricardo Alexandre da Costa Amorim	Titular - Presidente	SEMMADRS
Felipe Vieira Dias	Suplente	SEMMADRS
Cilço da Cruz Filho	Titular	Câmara Municipal
Lucelia de Oliveira	Suplente	Câmara Municipal



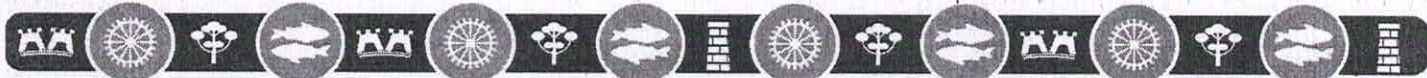
PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Regiane Marli Froes Rodrigues	Titular	SMVO
Everson Sanchez Parra	Suplente	SMVO
Steffany Lorranny Santos Carneiro	Titular	SMS
Adan Vaz Ribeiro	Suplente	SMS
Bruno Paiva Fonseca	Titular	Procuradoria Geral
Silvia Martins Rocha	Suplente	Procuradoria Geral
Sandro Dos Anjos Azambuja	Titular	DAE
Wilhan Douglas dos Reis	Suplente	DAE
Ariane de Souza Ferreira Valadão	Titular	SMDETT
João Eduardo Sá Costa Moreira Brito	Suplente	SMDETT
Edson Silva da Cunha	Titular	AEAM
Mauricio Valcur de Paula Junior	Suplente	AEAM
Célio Carlos Santos Ferreira	Titular	CDL
Luis Roberto Adversi Silva	Suplente	CDL
Kamila Barros Bonfim	Titular	Lixo Zero

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Kamila Barros Bonfim	Titular	Lixo Zero
Aryanne Oliveira dos Santos Torrilhas	Suplente	Lixo Zero
Claido Celestino Batista	Titular	UNIVAB
Cleygstony Batista Ferreira	Suplente	UNIVAB
Kelly Dayana BenedetMaas	Titular	UNIVAG
Willian de Oliveira Rocha	Suplente	UNIVAG
Tiago André da Silva	Titular	CREA – VG
Bento Gonçalo da Silva	Suplente	CREA – VG
Vanor Oliveira Arantes	Titular	OAB – VG
Ana Caroline Almeida Souza	Suplente	OAB – VG

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros, titulares e suplentes, serão de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 10 de março de 2025.


FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



DE/MT, decorrente de Adesão a Ata de Registro de preços nº.001/2021/ Câmara Municipal De Várzea Grande/MT, oriunda do pregão eletrônico n.002/2021, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos oficiais, atos e solenidades a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT.

Nada mais para o momento, é o que tenho a declarar.

Várzea Grande, 11 de março de 2025

JOSE RODRIGUES CAMPOS Matrícula nº 168585

PORTARIA Nº 20/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal da Ata Nº 177/2024, com a empresa SANETUBOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESTITUIR** os servidores, Srº **ADRIANO RUTHECOSKI LOPES** matrícula 142117, como fiscal titular e o Srº **ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE** matrícula 164779, como fiscal suplente, ambos da Ata Nº 177/2024.

Art. 2º **INCLUIR** os servidores, Srº **DARIO RANGEL ANADAN** matrícula 166715 como fiscal titular, e o Srº **SANDRO LUIZ ARAUJO** matrícula 168608 como fiscal suplente, ambos da Ata Nº 177/2024.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da assinatura do contrato.

Várzea Grande, 07 de março de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE FISCAL

Eu, **SANDRO LUIZ ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, sob matrícula nº 168608, DECLARO para os devidos fins, que estou ciente da designação de FISCAL SUPLENTE para esta secretaria, ora atribuída e das funções que são inerentes, referente a Ata Nº 177/2024 entre a empresa **SANETUBOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.514.263/0001-93, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, decorrente de registro de preços para aquisição de aduelas e tubos de concreto para dispositivo de drenagem objetivando atender às necessidades provenientes do Município de Várzea Grande-MT.

Várzea Grande, 06 de março de 2025

SANDRO LUIZ ARAUJO

Matrícula Nº 168608

DESPACHO Nº 006/2025COREG.GERAL

Considerando a liminar concedida nos autos do Processo nº 1043987-46. 2024.8.11.002 em favor da Sra. **Luana Agnello Cardoso**, onde suspende a decisão que considerou **não recomendada** na Investigação Social.

Nesta ocasião, em razão da decisão judicial supracitada, fica **suspenso** o ato administrativo e os seus efeitos de não recomendada, e assim prosseguindo nas demais etapas do Concurso Público da Guarda Municipal de Várzea Grande, salvo se houver outro impedimento, até ulterior resolução da demanda.

Várzea Grande - MT, 11 de março de 2025.

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

DECRETO Nº 24 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.546/2.010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente – COMDEMA, do Município de Várzea Grande:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO NO COMDE-MA	INSTITUIÇÃO
Ricardo Alexandre da Costa Amorim	Titular - Presidente	SEMMADRS
Felipe Vieira Dias	Suplente	SEMMADRS
Cilço da Cruz Filho	Titular	Câmara Municipal
Lucelia de Oliveira	Suplente	Câmara Municipal
Regiane Marli Froes Rodrigues	Titular	SMVO
Everson Sanchez Parra	Suplente	SMVO
Steffany Lorranny Santos Carneiro	Titular	SMS
Adan Vaz Ribeiro	Suplente	SMS
Bruno Paiva Fonseca	Titular	Procuradoria Geral
Silvia Martins Rocha	Suplente	Procuradoria Geral
Sandro Dos Anjos Azambuja	Titular	DAE
Wilhan Douglas dos Reis	Suplente	DAE
Ariane de Souza Ferreira Valadão	Titular	SMDETT
João Eduardo Sá Costa Moreira Brito	Suplente	SMDETT
Edson Silva da Cunha	Titular	AEAM
Mauricio Valcur de Paula Junior	Suplente	AEAM
Célio Carlos Santos Ferreira	Titular	CDL
Luis Roberto Adversi Silva	Suplente	CDL
Kamila Barros Bonfim	Titular	Lixo Zero
Aryanne Oliveira dos Santos Torrilhas	Suplente	Lixo Zero
Claido Celestino Batista	Titular	UNIVAB
Cleygston Batista Ferreira	Suplente	UNIVAB
Kelly Dayana BeneditMaas	Titular	UNIVAG
Willian de Oliveira Rocha	Suplente	UNIVAG
Tiago André da Silva	Titular	CREA – VG
Bento Gonçalo da Silva	Suplente	CREA – VG
Vanor Oliveira Arantes	Titular	OAB – VG
Ana Caroline Almeida Souza	Suplente	OAB – VG

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros, titulares e suplentes, serão de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 10 de março de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal